

**PROCESSO SELETIVO Nº 10/2017**  
**RESULTADO DA ETAPA 2 E**  
**RESULTADO FINAL DEFINITIVO - CARGO: 101**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga a **Resultado da Etapa 2 e Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 10/2017 – Cargo: 101.

**1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: TÉCNICO EM AQUICULTURA**

| <b>NOME</b>                   | <b>DATA DE NASCIMENTO</b> | <b>PONTUAÇÃO E2</b> | <b>SITUAÇÃO</b>  |
|-------------------------------|---------------------------|---------------------|------------------|
| JOSE ANCHIETA FERNANDES FILHO | 23/01/1979                | 9,67                | CLASSIFICADO (A) |
| TÂMARA DE QUEIROZ BACURAU     | 21/04/1987                | 5,17                | CLASSIFICADO (A) |

**2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: TÉCNICO EM AQUICULTURA**

| <b>NOME</b>                   | <b>DATA DE NASCIMENTO</b> | <b>PONTUAÇÃO FINAL</b> | <b>SITUAÇÃO</b>  |
|-------------------------------|---------------------------|------------------------|------------------|
| JOSE ANCHIETA FERNANDES FILHO | 23/01/1979                | 6,60                   | CLASSIFICADO (A) |
| TÂMARA DE QUEIROZ BACURAU     | 21/04/1987                | 3,90                   | CLASSIFICADO (A) |

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhor classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site [www.funpec.br](http://www.funpec.br), conforme necessidade do projeto acadêmico ao qual está vinculado.
- O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado.
- O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo.
- Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 31 de julho de 2017

Grupo de Recursos Humanos- FUNPEC